



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital n.º 002/2019-CSMP**, datado de 18.02.2019 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 20 e 21.02.2019, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até os 5 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência**.

**Promoção à 23.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de merecimento:**

**1. George Pestana Vieira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: \*8.º - atualmente ocupa a 8.ª posição - 1.º quinto);

**2. Carla Santos Guedes Gonzaga**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: \*9.º - atualmente ocupa a 9.ª posição - 1.º quinto);

**3. Vitor Moreira da Fonsêca**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: \*10.º - atualmente ocupa a 10.ª posição - 1.º quinto);


**4. Alessandro Samartin de Gouveia**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: \*11.º - atualmente ocupa a 11.ª posição - 1.º quinto);

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**5. Igor Starling Peixoto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: \*12.º - atualmente ocupa a 12.ª posição - 1.º quinto);

**6. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori (Ordem de antiguidade: \*13.º - atualmente ocupa a 13.ª posição - 2.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 08 de março de 2019.

  
**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procurador-Geral de Justiça e*  
*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

\* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.